



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROTÓCOLO 19

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Recebi o Presente Documento
em 19/05/2008

PROJETO DE LEI Nº088/2008

AS COMISSÕES

em 26/05/2008

Súmula: Acrescenta itens ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei Nº1350/2007 de 13.06.2007, (Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2008)-

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º -Fica acrescido ao Quadro de Programas e Objetivos da Lei nº1350/2007 de 13.06.2007, os seguintes itens :

- 06. SECRETARIA MUN.DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
- 06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- 1.080 - Readaptação e Reforma no Prédio da Vaca Mecânica para funcionamento da Unidade de Saúde do Centro..... 50.000,00
- 0-
- 08. SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
- 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
- 1.160 -Readaptação e Reforma no Prédio da Coletoria Estadual Para funcionamento da Câmara Municipal 130.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará- Pr, em 19 de maio de 2008.

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

A U. Dia de Assinar
Em 02/06/2008



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº088/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ACRESCENTA ÍTENS AO QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LEI Nº1.350/2007, DE 13/06/2007 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

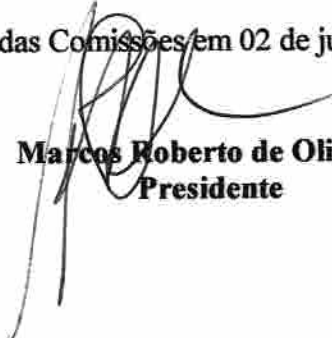
PARECER

O Projeto ora apresentado a esta Comissão, dispõe sobre alteração da Lei Municipal de nº1.350/2007, de 13/06/2007 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

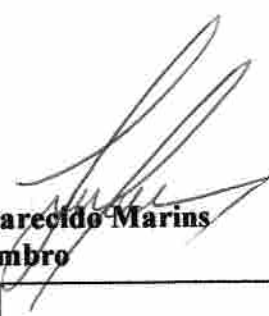
Verificamos que o objetivo da presente proposição é a readaptação e reforma no prédio da Vaca Mecânica, para funcionamento da Unidade de Saúde, bem como a reforma e readaptação do prédio da antiga Coletoria Estadual, para funcionamento da Câmara Municipal. Duas benfeitorias de suma importância para o Município.

Assim, entendemos que o Projeto em questão está apto a ser deliberado pelo Plenário.

Sala das Comissões em 02 de junho de 2008.

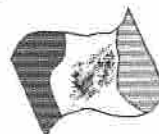

Marcos Roberto de Oliveira
Presidente


Rogério Frutuoso
Relator


Lazaro Aparecido Marins
Membro



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 088/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ACRESCENTA ÍTENS AO QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LEI Nº 1.350/2007, DE 13/06/2007 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS

PARECER

Proveniente do Poder Executivo vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei nº 088/2008, que tem por finalidade, acrescentar itens, junto a Lei Municipal nº 1350/2007 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Esta Comissão, ao analisar o presente Projeto, entende estarem presentes os requisitos legais para a sua aprovação.

Assim, opinamos favoravelmente pela sua aprovação e o submetemos, à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2008.


Paulo Roberto Marzenta
Presidente


José Carlos Viegas
Relator


Fabio Chaves Leite
Membro



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br

